



PORTARIA Nº. 179, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia a comissão para avaliação de desempenho, de acordo com o Plano de Cargos e Salários do Corpo Técnico-Administrativo, da Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul – FISUL.

O Diretor Geral da Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul – FISUL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral, dispõe sobre a comissão para avaliação de desempenho, de acordo com o Artigo 13, do Plano de Cargos e Salários do Corpo Técnico Administrativo, nos seguintes termos:

Art. 1º. A comissão de avaliação de desempenho para efeitos de progressão por merecimento do corpo técnico administrativo, prevista no § 2º, do Artigo 13, será composta pelos membros ocupantes dos seguintes cargos:

- I – direção administrativa;
- II – coordenação do Núcleo de Apoio Acadêmico;
- III – responsável pelo setor de recursos humanos.

Art. 2º. Fica estabelecido que o ciclo avaliativo previsto no § 1º, do Artigo 13, referente à avaliação de desempenho, se fechará anualmente no final do mês de fevereiro.

Publique-se.

Garibaldi, RS, 20 de outubro de 2022.

Roberto Macagnan
Diretor Geral